

## Súmula da Reunião n.º 01 do Comité de Acompanhamento do Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030)

No dia 24 de março de 2023, realizou-se no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima, a 1ª Reunião dos Comités de Acompanhamento (CA), em formato conjunto, dos Programas Regionais do Continente, do Programa Inovação e Transição Digital e do Programa de Assistência Técnica 2030.

Conforme lista de presenças dos membros do CA do PAT 2030 (ver Anexo 1), estiveram presentes 80% dos seus membros efetivos com direito a voto, permitindo assim assegurar a validade das suas deliberações.

A reunião teve início com a apresentação de cumprimentos de boas-vindas por parte do Senhor Presidente do Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital, Dr. Nuno Mangas, que assegurou a coordenação e moderação da reunião conjunta dos CA.

Após as boas vindas explicou o funcionamento do CA conjunto e colocou à aprovação dos membros de todos os CA a proposta de ordem de trabalhos.

A proposta de ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade (ver Anexo 2).

### Ponto 1 – Informações

**Dra. Caroline Callens, representante da Comissão Europeia**, agradeceu a organização dos CA, encorajando os membros de todos os Comités a participarem nas várias decisões presentes e futuras dos respetivos Programas, para um melhor e mais eficaz acompanhamento da sua implementação. Apresentou igualmente algumas observações e sugestões de melhoria associadas ao CA e ao seu Regulamento interno:

- referência ao desequilíbrio na representação das entidades dos CA, tendo em conta o elevado número de entidades públicas em comparação com outras organizações;
- recomendação para que o prazo de convocação das reuniões ocorra pelo menos 15 dias antes da data das reuniões;
- recomendação para uma redação associada à aplicação do princípio da transparência mais próxima do previsto no artigo 38.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC), refletindo-se na publicação no *website* do Programa dos dados e informações partilhados com os membros do CA.

**Dr. Laurentiu Teodorescu, representante da Comissão Europeia**, reforçou a importância dos Comités de Acompanhamento no acompanhamento e melhoria da implementação dos Programas.

## Ponto 2 - Apresentação do Programa Assistência Técnica 2030 (PAT 2030)

**Dra. Claudia Joaquim, Presidente da Comissão Diretiva do PAT2030**, fez uma breve apresentação dos principais objetivos do Programa, tipologias de ação e resultados a atingir (ver anexo 3). Na sua apresentação destacou o papel do PAT 2030 na dinamização e implementação do “Roteiro para a Capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”.

O programa tem uma abrangência nacional, envolvendo as regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores. Dispõe de uma dotação de Fundo de 168 milhões de euros, proveniente de apenas um fundo – FEDER.

O Programa está organizado em 5 tipologias de ação:

- Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão monitorização e avaliação;
- Sistemas de informação do PT2030;
- Segurança dos sistemas de gestão e controlo;
- Informação e comunicação;
- Capacitação do ecossistema dos fundos.

## Ponto 3 - Análise e aprovação da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento

**Dra. Claudia Joaquim, Presidente da Comissão Diretiva do PAT2030**, começou por referir que o projeto de regulamento interno do CA tinha sido remetido aos seus membros com a convocatória da reunião, tendo entretanto sido objeto de aperfeiçoamento através da incorporação de vários contributos recebidos. Identificou as alterações introduzidas, salientando as alterações constantes do artigo 2º; artigo 3º; artigo 8º; artigo 11 e artigo 16º e solicitou a devida apreciação pelos membros do CA da nova versão do Regulamento interno (ver anexo 4).

**Dr. Laurentiu Teodorescu**, salientou a importância da existência de um melhor balanceamento entre organismos públicos e não públicos, da positividade de harmonização das regras e procedimentos de funcionamento dos CA de todos os programas, e reforçou a relevância da existência de regras bem definidas em relação ao conflito de interesses.

**Dra. Caroline Callens**, salientou o esforço levado a cabo pelas Autoridades de Gestão portuguesas no acolhimento das sugestões apresentadas pela Comissão relativas à composição dos Comités de Acompanhamento.

Relativamente à questão do quórum, referiu alguma preocupação em que as deliberações do Comité de Acompanhamento sejam tomadas por “*maioria dos seus membros presentes com direito a voto*”, situação que pode originar uma pequena margem percentual na aprovação,

sugerindo que as decisões sejam tomadas com pelo menos 50% dos membros com direito a voto.

Quanto aos prazos sugeriu novamente que a convocação das reuniões e a transmissão de documentos fosse efetuada pelo menos 15 dias úteis antes da reunião e relativamente ao princípio de transparência, sugeriu um maior alinhamento com o que está previsto no regulamento geral dos fundos europeus.

**Dra. Claudia Joaquim, Presidente da Comissão Diretiva do PAT2030, colocou a votação dos membros do CA a aprovação do Regulamento Interno.** Não existindo objeções ou abstenções, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.

#### **Ponto 4 - Análise e aprovação da proposta de metodologia e critérios de seleção**

**Dra. Cláudia Joaquim,** questionou a existência de impedimento por conflito de interesses por parte de algum dos membros, não tendo existido por parte dos representantes do Comité de Acompanhamento, qualquer declaração de incompatibilidade.

**Dra. Conceição Moreno, Vogal Executiva do PAT2030,** apresentou a proposta de metodologia e critérios de seleção a serem aplicados na apreciação das candidaturas relativas a todas as tipologias de ação do PAT 2030. Os critérios de seleção apresentados aplicam-se igualmente à prioridade de assistência técnica do programa Algarve 2030 e com alguns ajustamentos à prioridade de assistência técnica do programa Alentejo 2030 (ver anexo 5).

Tendo os membros dos CA recebido previamente um documento com a metodologia e critérios de seleção, foram destacados os critérios de nível I e II., a escala de pontuação e respetivos intervalos de ponderadores. No que diz respeito ao apuramento do mérito das operações por aplicação dos critérios de seleção, explicitou de forma sucinta a metodologia aplicável, salientando que a classificação final do mérito dos projetos, se traduz no somatório da classificação de cada critério e que a avaliação de cada critério terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios, sendo a pontuação a atribuir a cada subcritério definida nos avisos para apresentação de candidaturas.

**Dr. Diogo Silva Pereira, representante da Comissão Europeia,** referiu a importância de existência de critérios que permitam avaliar a igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável, bem como regras que permitam a hierarquização das operações em caso de empate na classificação final.

**Dra. Conceição Moreno,** esclareceu que previamente à aplicação dos critérios de seleção, há várias etapas de verificação do cumprimento das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, nos quais se incluem as matérias referentes à igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável. No quadro regulamentar português, o Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece as regras gerais de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030, no seu artigo 4.º institui como obrigações para todas as entidades envolvidas na implementação dos fundos o respeito pelas disposições aplicáveis na Carta dos

Direitos Fundamentais da EU, a adoção de mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o contributo para o desenvolvimento sustentável, o contributo para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, incluindo o princípio DNSH e a adoção de mecanismos que garantam um efetivo respeito pelo princípio da salvaguarda de conflitos de interesses.

Em relação aos critérios de desempate esclareceu que no caso do PAT 2030 serão identificados no aviso de abertura de candidaturas de acordo com as suas características e objetivos.

A Dr.ª Conceição Moreno agradeceu as observações e colocou a votação dos membros do CA a aprovação da Metodologia e Critérios de Seleção do PAT 2030, da prioridade de Assistência Técnica dos programas Algarve e Alentejo. Não existindo objeções ou abstenções, a Metodologia e Critérios de Seleção foram aprovados por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Dr. Nuno Mangas**, pelas 18:30h, encerrou os trabalhos, agradecendo a participação de todos.

## **ANEXOS:**

Anexo 1: Lista de presenças da Reunião n.º1 do CA PAT 2030

Anexo 2: Ordem de trabalhos da Reunião n.º 1

Anexo 3: Apresentação do PAT 2030

Anexo 4: Apresentação do Regulamento Interno

Anexo 5: Apresentação dos Critérios de Seleção Assistência Técnica